

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVAPresidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 202110180017
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Contratada: SS DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.249/0001-08;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA.
Valor Global: R\$ 21.277,40 (vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
Vigência: 120 dias;
Celebração: 26/11/2021;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Nilson Santos da Silva**Publicado por:**Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador: D0D2A811**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONVITE 03/2021Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizado o Convite n. 03/2021, do tipo "menor preço", para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA E REFEITÓRIO**.

A sessão será realizada dia 09 de Dezembro de 2021 as 08h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos e deverá ser solicitado no e-mail: cpl.anadia@gmail.com.

Anadia, 26 de Novembro de 2021

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPL**Publicado por:**Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador: 9C96FDC7**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 16738/2021- que tem como objeto o Registro de preço, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Ferramentas Diversas para o CAPS AD e CAPS NISE de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 de dezembro de 2021 (sexta - feira) às 14h.

Arapiraca, 26 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador: 2C0A11E7**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 17758/2021- que tem como objeto o Aquisição de equipamentos para implantação do Projeto Quintal Produtivo e Horta Escolar no município. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX012/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF Nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** IGOR VICTOR SILVA LOPES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 120.181.244-55 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "IGOR SANTANA". **VALOR:** R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/11/2021 A 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: UNIDADE: 16.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.6 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de Novembro de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA.
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:468F20A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Locação de Ônibus para Transporte de Romeiros para a Cidade de Juazeiro do Norte - CE, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 02 de Dezembro de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:7E23A3E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gás de Cozinha, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 02 de Dezembro de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:E5DBA4BC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1981/2020. Processo nº 1981/2020 - Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 (Processo nº 1981/2020)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65, § 1º) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ:

06.121.325/0001-09. Objeto: Serviços continuados de coleta, transporte e tratamento por incineração - Cláusula Aditiva: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA; DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:A986EC97

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 035/2021****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 035/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material de limpeza para eventos atendendo as necessidades do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 10 de dezembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelly da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:C1CD4ACB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 055/2021**

(De 25 de novembro de 2021)

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019, que rege o concurso público para provimento de vagas em diversos cargos da Administração Pública Municipal, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação do resultado final do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária;

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados e não convocados no Concurso Público para provimento de vagas em diversos cargos e a consolidada jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que, existindo candidatos aprovados em certame, a Administração poderá convocá-los para preencher as vagas existentes no período de validade do concurso;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivadas; e

CONSIDERANDO que a data da homologação do certame ocorreu em 11 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Art.1º FICA PRORROGADO por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2019 - para provimento de vagas em cargos de diversos níveis da Prefeitura Municipal de Maragogi, homologado em 11 de dezembro de 2019.

Art.2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:60665D33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL NA MASSAGUEIRA DE BAIXO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 966,97m² (Novecentos e sessenta e seis vírgula noventa e sete metros quadrados) referente a um imóvel cuja descrição inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, limitando-se com área de proprietário desconhecido de coordenadas N 8.922.022,20m e E 189.600,67m; deste segue confrontando com o Loteamento Riviera com os seguintes azimutes, distância e coordenadas: 177°56'10,79 por uma distância de 2,65m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.922.019,55m e E 189.600,77m; deste segue com azimute de 177°00'17,81, por uma distância de 13,35m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.922.006,21m e E 189.601,47m; deste segue com azimute de 177°07'50,08, por uma distância de 6,26m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.921.999,99m e E 189.601,78m; deste segue com azimute de 179°01'01,24, por uma distância de 5,99m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.921.933,97m e E 189.601,88m, deste segue com azimute de 177°41'44,93 por uma distância de 9,07m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.921.984,91m e E 189.602,25m; deste segue confrontando com a Área de proprietário desconhecido com azimute de 267°29'10,49 por uma distância de 24,20m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.921.983,85m e E 189.578,07m; deste segue confrontando com a Rua Oscar Araújo com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 352°53'27,88 por uma distância de 17,72m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.922.001,44m e E 189.575,88m; deste segue com azimute de 353°08'03,96 por uma distância de 10,97m, até o ponto P-09, de coordenadas N 8.922.012,33m e E 189.574,56m; deste segue com azimute de 357°29'37,54 por uma distância de

8,26m, até o ponto P-10, de coordenadas N 8.922.020,58m e E 189.574,20m; deste segue com azimute de 357°45'56,60 por uma distância de 1,07m, até o ponto P-11, de coordenadas N 8.922.021,65m e E 189.574,16m; deste segue confrontando com área de proprietário desconhecido com azimute de 88°49'29,86 por uma distância de 26,52m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição, localizado na Rua Oscar de Araújo, s/n, Massagueira de baixo, Marechal Deodoro/AL, Estado de Alagoas, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo anexo.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de uma quadra de esportes ao lado da Escola Municipal Jonas Pinto, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "n", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa 0003/ Construção e/ou ampliação de quadras poliesportivas, Atividade 3003/ Construção e/ou ampliação de quadras poliesportivas, função 12/Educação, subfunção 361/Ensino Fundamental, Elemento de Despesa 3.4.4.9.0.61/Aquisição de imóveis.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Descrição do Imóvel

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, limitando-se com área de proprietário desconhecido de coordenadas N 8.922.022,20m e E 189.600,67m; deste segue confrontando com o Loteamento Riviera com os seguintes azimutes, distância e coordenadas: 177°56'10,79 por uma distância de 2,65m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.922.019,55m e E 189.600,77m; deste segue com azimute de 177°00'17,81, por uma distância de 13,35m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.922.006,21m e E 189.601,47m; deste segue com azimute de 177°07'50,08, por uma distância de 6,26m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.921.999,99m e E 189.601,78m; deste segue com azimute de 179°01'01,24, por uma distância de 5,99m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.921.933,97m e E 189.601,88m, deste segue com azimute de 177°41'44,93 por uma distância de 9,07m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.921.984,91m e E 189.602,25m; deste segue confrontando com a Área de proprietário desconhecido com azimute de 267°29'10,49 por uma distância de 24,20m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.921.983,85m e E 189.578,07m; deste segue confrontando com a Rua Oscar Araújo com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 352°53'27,88 por uma distância de 17,72m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.922.001,44m e E 189.575,88m; deste segue com azimute de 353°08'03,96 por uma distância de 10,97m, até o ponto P-09, de coordenadas N 8.922.012,33m e E 189.574,56m; deste segue com azimute de 357°29'37,54 por uma distância de 8,26m, até o ponto P-10, de coordenadas N 8.922.020,58m e E 189.574,20m; deste segue com azimute de 357°45'56,60 por uma distância de 1,07m, até o ponto P-11, de coordenadas N 8.922.021,65m e E 189.574,16m; deste segue confrontando com área de proprietário desconhecido com azimute de 88°49'29,86 por uma distância de 26,52m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição, localizado na Rua Oscar de Araújo, s/n, Massagueira de baixo, Marechal Deodoro/AL, Estado de Alagoas; conforme Levantamento Topográfico.

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:7E12CD49